

P O R T A R I A

Nº 1744/2023

“Dispõe sobre designação Temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora **FABIANA LISBOA** para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor Administrativo Financeiro sem prejuízo de suas funções, da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião, por força do gozo de licença prêmio do titular do cargo, o Servidor **CARLOS EDUARDO AMORIM DA SILVA** por um período de 30 (Trinta) dias contados partir de 03 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 03 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito